

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EDITAL FIEIX 2024

EDITAL 96/2023
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEIX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/04/2024
Inscrição de candidatos (as)	19 a 23/04/2024
Avaliação de candidatos(as)	25/04/2024
Divulgação resultado preliminar	25/04/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26/04/2024
Análise Recursos	27/04/2024
Divulgação do Resultado Final	27/04/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/04 a 23/04/2024

2.2 Horário: das 8h do dia 19/04 às 18h do dia 23/04/2024.

2.3 Local: Envio da ficha de cadastro de bolsista para o email adriano.maixner@ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Inscrição (anexa a este Edital) e Histórico Escolar de Graduação atualizado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Será feita a avaliação do Histórico Escolar de Graduação do(a) candidato(a) (peso 5,0), verificando a consistência do desempenho acadêmico e das disciplinas cursadas com a proposta de trabalho das bolsas.

3.1.2 Será realizada uma entrevista (peso 5,0) para a avaliação das competências e habilidades dos(as) candidatos(as) para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.1.3 A entrevista será realizada no dia 25/04/2024, a partir das 14:00, na sala 3132, prédio 42, CCR.

Pesquisa, estudo e sistematização de referências bibliográficas relacionadas ao manejo e desempenho das pastagens nas condições em acompanhamento;		X	X	X	X	X	X	X
Organização de materiais audiovisuais e apresentações.				X	X	X	X	X
Apresentação dos resultados preliminares no Salão de Extensão durante a JAI 2024						X		
Participação de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela PRE/Subdivisão de Projetos.	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação de Curso de Formação a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site institucional do Centro de Ciências Rurais da UFSM, na sessão de 'Editais' (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccr>).

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso no dia 29/04/2024, diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail adriano.maixner@ufsm.br

Santa Maria, 19 de abril de 2024.

Prof. Adriano Rudi Maixner
Coordenador da ação de extensão nº 059424

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL 96/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO – FIEIX 2024

Nome:

Matrícula:

Unidade (Centro):

Curso:

Semestre:

Possui BSE: () SIM () NÃO

E-mail:

RG: Órgão Expedidor:

CPF:

Banco: Agência: Conta:

Endereço:

Telefone: Celular:

Área (item da Chamada): Produção Animal - Forragicultura

Projeto: 059424 - Avaliação e aconselhamento para sistemas de produção com pastagens.

Horários Disponíveis: (em cada dia e turno, especificar a hora de início e fim do tempo disponível)

	Manhã		Tarde		Noite	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Segunda						
Terça						
Quarta						
Quinta						
Sexta						
Sábado						

Observações sobre os horários:

Data da inscrição:

Assinatura do/a Aluno/a: _____